



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 058/2019 – FAVORÁVEL SOBRE À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE ÁGUA BOA-MT Nº 003/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO DE MELO QUINTANILHA (PRB) – EM COAUTORIA COM OS VEREADORES JOAQUIM DOS ANJOS FERREIRA DA PAIXÃO (MDB); LEONARDO LEITE RIBEIRO (MDB) E MARILENE TERESINHA ESTEFANO (MDB) - QUE “ACRESCENTA-SE NO INCISO XXXVII AO ART. 72 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT.”

Senhor Presidente:

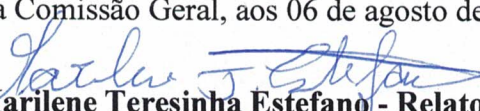
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 06 de agosto de 2019, às 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

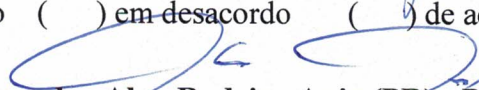
Considerando que é uma forma de prestação participativa entre o Poder Executivo e o Legislativo, cabe essa emenda à Lei Orgânica para que todo Decreto que for feito pelo Poder Executivo, seja encaminhado de forma documental ao Poder Legislativo.

Diante o exposto, e, amparados na Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o nosso parecer é pela aprovação do presente projeto.

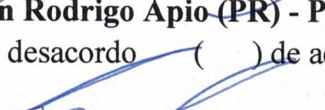
Sala da Comissão Geral, aos 06 de agosto de 2019.


Vereadora Marilene Teresinha Estefano - Relatora “Ah doc.”

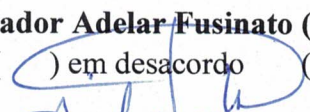
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) - Presidente

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice -Presidente

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Adelar Fusinato (DEM) - Membro

() de acordo (X) em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.